



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

1. OBJETO:

Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 78/2012a/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Pro infância das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

2 - DOS PREÇOS

- a) 2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de **R\$ 10.591,96 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – Pagamento em até 5 dias após o repasse do FNDE ao município e, após o atesto do gestor do recebimento efetivo do bem.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
438	07.002.12.365.0010.2049	4.4.90.52.00.00
863	07.002.12.365.0010.2049	4.4.90.52.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Inexigibilidade de licitação a favor de ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA, EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA	R\$ 656,96
EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME	R\$ 9.935,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº8.666/93, para Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 78/2012a/FNDE/MEC, Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Pro infância das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 01 de Setembro de 2014.

Silmara Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

- b) Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 006/2014, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA, EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME, para Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 78/2012a/FNDE/MEC, Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Pro infância das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de **R\$ 10.591,96 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**, com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 01 de setembro 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- c) Processo nº:99/2014
- d) Licitação nº: 009/2014
- e) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- f) Data da homologação: 01/09/2014
- g) Data da Adjudicação: 01/09/2014
- h) Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 78/2012a/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do Programa Proinfância das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios
- i) Fornecedores:
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA, EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME,
- j) Valor Homologado: de **R\$ 10.591,96 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**
- k) Itens:

EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME			
ITEM	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS	R\$ 9.935,00	1	R\$ 9.935,00

ELETROLUX DA AMAZONIA LTDA			
ITEM	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FORNO MICRO-ONDAS	R\$ 328,48	2	R\$ 656,96

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito